



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)*
01	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	R\$ 50.000,00	
VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			

Valor total de R\$......(.....)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

*O percentual (%) será sobre o valor líquido da passagem aérea emitida, excluídas as taxas administrativas e/ou de embarque. O prazo para entrega das passagens solicitadas não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

.....,/.....2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



**ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.					VIGÊNCIA CONTRATUAL:	
					EXECUÇÃO CONTRATUAL:	
					PERÍODO:	
					FISCAL DO CONTRATO:	
CONTRATADA:					ENDEREÇO CÂMARA:	
CNPJ:						
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:						
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. 1436/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - CONTRATO XXX/2025						
DATA	HORA	PASSAGEM SOLICITADA			VALOR SEM TAXA	VALOR COM TAXA
		ORIGEM	DESTINO	USUÁRIO		
OBSERVAÇÕES:						
				CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Equipe de Apoio		
DATA:	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:					
	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO II ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
004/2025

MPCS - MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO SEM TAXA ADMINISTRATIVA 12 (DOZE) MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)*
01	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	R\$ 50.000,00	2,1%
VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 51.050,00	

Simões Filho, ____ de ____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Elienai dos Santos Souza
Matricula nº 2301
Setor de Licitações e Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**
A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 004/2025
--	--------------------

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho- BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho- Bahia doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, situada a Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social/Procuração, pelo Diretor Presidente **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do documento de Identidade nº **XXXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento contratual, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº **XXXXXX/2025**, Nota de Empenho nº **XXX/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços de **agenciamento de viagens**, abrangendo o fornecimento parcelado de **passagens aéreas** nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da (s) dotação (ões) orçamentária (s) a seguir especificada (s):

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens

Subelemento de Despesa: 3.3.90.33.01 Passagens para o país

Fonte: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução **INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO POR MEIO DO MAIOR DESCONTO.**
- 3.2 **A taxa administrativa para a contratação incidirá sobre o valor líquido das passagens aéreas emitidas durante a execução dos serviços, excluída as taxas administrativas e/ou de embarque.**
- 3.3 Toda a documentação indispensável para o desempenho dos serviços será fornecida pela Câmara Municipal de Simões Filho à CONTRATADA;
- 3.4 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados;
- 3.5 Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar os serviços ora contratados/executados;
- 3.6 Do local de execução:
- a) Os serviços serão executados presencialmente na Câmara Municipal de Simões Filho, remotamente, por telefone ou e-mail conforme o caso.
- 3.7 **TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, FRETE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS TRABALHISTAS, SALARIAIS E PREVIDENCIÁRIOS DA MÃO DE OBRA EMPREGADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO OUTROS CUSTOS DECORRENTES DIRETA E INDIRETAMENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 4.2 Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA compreenderão:
- a) Emissão de passagens, que somente serão autorizadas pela CONTRATANTE;
- b) Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;
- c) Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes;
- d) Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;
- e) Entrega dos bilhetes de passagens;
- f) Manter para a CONTRATANTE ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 17h de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente às solicitações decorrentes dos serviços. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a CONTRATADA deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando à CONTRATANTE, plantão de telefones fixos e celulares;
- g) Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias;
- h) Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - fls. 32-



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



companhias aéreas e terrestres; e

i) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea e terrestres.

- 5.2. As passagens deverão assegurar que o beneficiário leve consigo uma bagagem de mão com peso máximo de até 10 (dez) quilos e de dimensões aproximadas de 55x35x25cm (altura x largura x profundidade). Qualquer excedente em relação à bagagens ficará por conta do passageiro.
- 5.3. O fornecimento de passagens compreende a emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, com fornecimento do bilhete ao interessado, através do posto da CONTRATADA, mediante requisição ou através de PTA (s), quando o interessado estiver fora da sede da Câmara;
- 5.4. **Estão previstos todos os trechos de ida e volta no território nacional;**
- 5.5. Além dos serviços de fornecimento de passagens na sede da Câmara, poderão ser fornecidos também os seguintes: entrega dos bilhetes em local a ser indicado, quando fora do expediente, ou, se fizer necessário, colocação dos mesmos à disposição dos passageiros na loja da companhia aérea ou agência de turismo mais próxima do usuário;
- 5.6. Fornecimento de bilhetes de viagens aéreas em qualquer companhia, para qualquer lugar do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva solicitação da CONTRATANTE, observando rigorosamente os recursos e quantitativos especificados, e excepcionalmente para as requisições urgentes os bilhetes poderão ser emitidos no balcão da Companhia Aérea.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir de ____/____/____ e terá a duração até o dia ____/____/____, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 7.1.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Câmara Municipal de Simões Filho, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- 7.1.2 Atender às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- 7.1.3 Possuir certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no artigo 22 da Lei n.º 11.771/2008, e ao artigo 18 do Decreto n.º 7.381/2010 ou Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR (dentro da validade).
- 7.1.4 A CONTRATADA deve seguir o quanto disposto nas leis e decretos vigentes que regulamenta e estabelece as atividades, como a Lei nº 12.974/2014 e o Decreto nº 84.934/1980.
- 7.1.5 Quando solicitado os serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá sempre buscar e indicar os bilhetes de menor preço que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
- 7.1.6 As tarifas praticadas serão aquelas adotadas pelas companhias, inclusive quanto às tarifas promocionais.
- 7.1.7 Manter um preposto à disposição da CONTRATANTE, munido de sistema de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento fora do horário estabelecido, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 7.1.8 Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais referentes aos seus empregados, bem como, pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação deste objeto.
- 7.1.9 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 7.1.11 Arcar com todos os ônus necessários a completa prestação do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.
- 7.1.12 Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021;
- 7.1.13 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 7.1.14 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.15 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 7.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.1.18 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 7.1.19 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 8.1.2 Fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá a segunda, caso recebidos intempestivamente.
- 8.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - fls. 34-



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 8.1.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.5 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.6 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do serviço, na forma do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

- 9.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 Cometer fraude fiscal e
- 9.1.6 Não mantiver a proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

9.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação vigente:

- 9.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 9.2.2 Multa:
- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida;
- 9.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 9.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 9.2.5 As sanções previstas nos **subitens 9.2.1, 9.2.3 e 9.2.4** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas;
- 9.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados;
- 9.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COMPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 9.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente.
- 9.4 A penalidade prevista no **subitem 9.2.3** será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da CONTRATANTE, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 **O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

§ 1º. O pagamento à CONTRATADA será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho **apenas pelos serviços efetivamente solicitados e na proporcionalidade da prestação executada**, conforme Registro de anotações da execução do contrato, ANEXO II deste T.R;

- 10.2 **Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos serviços prestados:**

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

10.2.1 A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.2.2 Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

10.2.3 Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

- 10.3 **Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:**

- a) Multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) Juros de 1% ao mês e
- c) Atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 10.4 Sendo a contratada optante pelo **SIMPLES**, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por representante do Contratante, especialmente designado para esse fim, nos termos da Lei 14.133/2021;
- 11.2 O fiscal do Contrato deverá recusar e mandar substituir todos os objetos e/ou materiais, quando entregues em desacordo com as especificações técnicas e as recomendações deste Termo de Referência;
- 11.3 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do Contratante e ou de seus agentes e prepostos (da Lei 14.133/2021);
- 11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao representante responsável pela fiscalização do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO

- 12.1 Os preços propostos são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, após o que, a concessão do reajuste será feita apenas mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, respeitada a anualidade como prazo mínimo entre reajustes contratuais realizados, com aplicação do **IGP-M** ou, na sua falta, índice legal previsto à época.
- 12.1.1 Se a vigência do contrato for prorrogada, o reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de 12 (doze) meses.
- 12.2 Nas hipóteses legais da legislação vigente, o reequilíbrio econômico poderá ser solicitado mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, desde que seja justificada e comprovada com documentação anexa, inclusive a apresentação de planilha analítica e memória de cálculo de formação de preços, a variação de custos incidentes no objeto para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias. para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- 13.1 A não execução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 137 na Lei Federal nº 14.133/2021, não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.
- 13.2 A extinção do Contrato nas hipóteses previstas no art. 138 e 139, com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - fls. 37-



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.llicita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 14.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 14.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.
- 14.4 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme as disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho- BA, ____ de ____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CONTRATANTE

UILTON RAMOS DE ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CONTRATADA

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CPF:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**
A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO I - DO CONTRATO PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO SEM TAXA ADMINISTRATIVA 12 (DOZE) MESES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)*
01	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	R\$ XXXXXX	XX%
VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ XXXX	

Valor total de R\$......(.....)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

*O percentual (%) será sobre o valor líquido da passagem aérea emitida, excluídas as taxas administrativas e/ou de embarque. O prazo para entrega das passagens solicitadas não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

.....,/.....2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP.: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO II - DO CONTRATO
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.					VIGÊNCIA CONTRATUAL:	
					EXECUÇÃO CONTRATUAL:	
CONTRATADA:					PERÍODO:	
CNPJ:					FISCAL DO CONTRATO:	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:					ENDEREÇO CÂMARA:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. 1436/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 0XX/2025 - CONTRATO XXX/2025						
DATA	HORA	PASSAGEM SOLICITADA			VALOR SEM TAXA	VALOR COM TAXA
		ORIGEM	DESTINO	USUÁRIO		
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio	
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA (A ser apresentado na habilitação)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
004/2025

(A ser apresentado na habilitação)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira
de identidade nº e do CPF nº, **DECLARA que:**

☒ Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☒ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☒ Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☒ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

☒ Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

☒ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO**

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N, Centro - Simões Filho/Ba,
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



☒ Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. Fica obrigada a comunicar a Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Local/Data

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RG, CPF E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

POLÍTICA

Dino convoca audiência pública no STF para discutir emendas

CONTAS PÚBLICAS O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou uma audiência pública para debater a constitucionalidade das chamadas emendas impositivas — entre elas as “emendas pix” e as emendas de bancada. A discussão ocorre no âmbito de uma ação proposta pelo PSOL que questiona dispositivos incluídos na Constituição por sucessivas emendas que ampliaram o poder do Congresso sobre a execução do orçamento da União. A audiência está marcada para o dia 27 de junho no STF. Segundo Dino, o objetivo é reunir contribuições técnicas de especialistas de diversas áreas, a fim de subsidiar o julgamento de três ações diretas que tratam do tema.

A decisão identifica ao menos quatro frentes de questionamentos jurídicos: a compatibilidade da execução obrigatória das emendas com a cláusula pétrea da separação dos Poderes; a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento; os efeitos fiscais do crescimento dessas emendas; e o respeito às regras de responsabilidade fiscal. Nas ações, os autores apontam que “a execução obrigatória das emendas subverte a lógica da independência dos Poderes”.

NOVA REGRA: 202 DIAS DE FOLGAS E FÉRIAS PARA JUIZES

MAGISTRATURA Uma resolução publicada na semana passada pelo Conselho de Justiça Federal (CJF) aumentou o número de dias que um magistrado poderá folgar ao longo do ano. Pelas novas regras, um juiz que trabalhar em projetos em regiões diferentes da sua jurisdição, mesmo que de forma remota, poderá ter dois dias extras de descanso na semana, com o limite de oito por mês. Somada a outros benefícios, segundo levantamento publicado pelo jornal O Globo, a norma permitiria a magistrados federais ficar em casa até 202 dias dos 365 do ano.

Procurado, o CJF não se manifestou. O cálculo considera a chamada licença compensatória, que dá direito a um dia de folga a cada três trabalhados, limitados a dez por mês. Os magistrados podem usufruir do benefício quando acumulam mais processos porque um colega está de férias ou afastado, por exemplo. O máximo de folgas possível segundo as duas regras é de 18 dias.



Bolsonaro cumprimenta Hamilton Mourão, ex-vice-presidente

Supremo inicia fase de depoimentos sobre o 8 de janeiro

JULGAMENTO O Supremo Tribunal Federal (STF) começa hoje uma sequência de audiências para ouvir 81 testemunhas, indicadas por acusação e defesa, na ação penal dos atos de 8 de janeiro. Um terço dos depoentes é militar, incluindo integrantes da cû-

pula das Forças Armadas.

Estão previstos os depoimentos de três ex-comandantes do Exército e da Aeronáutica e do atual comandante Marinha, Marcos Sampaio Olsen. Também estão no rol o ex-vice-presidente Hamilton Mourão, ho-

je senador, e 13 ministros do governo de Jair Bolsonaro, entre eles o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, o ex-“superministro” da Economia Paulo Guedes, o senador Ciro Nogueira (PP-PI) e o deputado federal Eduardo Pazuello (PL-RJ).

A expectativa é que os depoimentos ocorram até o início de junho, mas há a possibilidade de o prazo ser prorrogado. As audiências fazem parte apenas da ação penal do chamado “núcleo crucial” da suposta organização criminosa que teria tentado um golpe de Estado. São oito réus nesse processo, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Nas audiências, as testemunhas respondem a perguntas tanto do juiz responsável (que deve ser um magistrado auxiliar do gabinete de Alexandre de Moraes) quanto da PGR e das defesas dos réus. Os primeiros a serem ouvidos serão os indicados pela Procuradoria-Geral da República (PGR), incluindo os ex-comandantes Marco Antônio Freire Gomes (Exército) e Carlos Almeida Baptista Junior (Aeronáutica). O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também seria ouvido, mas a PGR desistiu da indicação.

Bolsonaro gasta R\$ 8 milhões do dinheiro recebido em vaquinha

NOVAS DOAÇÕES O ex-ministro do Turismo Gilson Machado publicou um vídeo nas redes sociais em que pede novas doações para o ex-presidente Jair Bolsonaro e diz que ele já gastou cerca de R\$ 8 milhões de uma vaquinha feita há dois anos que arrecadou R\$ 17 milhões. Machado disse que o ex-presidente teve os gastos ampliados por conta da decisão do deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) de se licenciar do mandato para morar nos Estados Unidos. O ex-ministro também cita “despesas jurídicas”. Bolsonaro é réu por suspeitas de liderar uma trama golpista para se manter no poder, mesmo após a derrota eleitoral em 2022.

Vi ele (Bolsonaro) preocupado com alguns números ontem, porque está tendo Eduardo Bolsonaro lá nos Estados Unidos
Gilson Moreira
Ex-ministro do Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ N.º 13.195.862/0001-61
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
O Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, torna público que homologou em 08 de maio de 2025, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, relativo ao Registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para atender às necessidades das secretarias deste município de Rafael Jambeiro-BA, parte às empresas: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrado no CNPJ: 10.405.209/0001-70 com o valor global de R\$ 7.897.519,80 (sete milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado na proposta de preços. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora, Rafael Jambeiro-BA, 08 de maio de 2025.
MARINALVO FERNANDES SERRA — PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUPI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 1492/2025, Tipo: MAMP PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei 14.133/21, Objeto: Seleção de empresa para realização de evento, mediante prestação de uso de espaço público para exposição de camêdo a ser providenciado pela contratada durante o São João 2025, na praça Landulfo Alves, no município de Riachão do Jacupi, que acontecerá nos dias 19 a 23 de junho de 2025. SESSÃO DE ABERTURA: às 09:30h do dia 19/06/2025, no BRL — Bolsa de Licitações do Brasil — www.brl.org.br — Maiores informações através do tel. (75) 3294 - 2762 das 08:00hrs às 12:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.riachodojacupi.ba.gov.br ou no BRL — Bolsa de Licitações do Brasil (41) 3007-4000 (suporte ao fornecedor) — www.brl.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados nos termos do Diploma regulado. Riachão do Jacupi — Bahia, 19 de maio de 2025. Gestora de Oliveira Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ N.º 13.913.371/0001-06
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 — OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para prestação de serviços de Pedreiros, Alvenares, Pintores e Operadores de Máquinas em diversas áreas das secretarias municipais de Mirangaba. O recebimento da documentação se dará a partir do dia 21/05/2025. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitação com a CPL, Av. Jonas Carvalho, 125, centro, CEP - 44.745-000 - Mirangaba, Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail: gmdlicitacao2021@gmail.com ou no portal da transparência através do link: https://www.mirangaba.ba.gov.br/vide/editais. Dirceu Mendes Ribeiro — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ
CNPJ N.º 14.235.253/0001-59
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE UBATÁ, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 170/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto no período de 19 de maio de 2025, das 08h00 às 12h00, até o dia 06 de junho de 2025 no Departamento de Licitações, atos) inscrição(ões) no processo do CREDENCIAMENTO destinado a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS A MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DIAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNETICO DOS VALORES ARRECADADOS, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Demais informações e Edital também disponível no endereço: https://www.ubatá.ba.gov.br/sitioeleitorais. Informações pelo e-mail: licitacao2023@hotmail.com. Leonardo Gomes Soldade — Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS torna público que, receberá na COPEL, situada na Av. Romeu de Araújo Veloso, S/N, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.150-000, no período no período 09 horas do dia 19/05/2025 até às 09 horas do dia 06/06/2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, do forma presencial no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. Romeu de Araújo Veloso, S/N - Centro, Entre Rios - Bahia/BA, no período das 09 às 14 horas, desde que, sejam entregues até a data acima estabelecida, A sessão eletrônica será realizada às 10 horas do dia 06/06/2025, envelopes para o credenciamento devidamente lacrados para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACORDIONADO EM BOTIÕES, CILINDROS A BASE DE TROCA E ÁGUA MINERAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA/BA, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital, Anexo I - Planilha e Termo de Referência. O Edital estará à disposição na COPEL, Diário Oficial do Município (https://diariooficial.ba.gov.br/outras-opportunidades) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/licitar/?q=6&status=recebendo_propostas&pagina=1). Entre Rios - Bahia, 19 de maio de 2025. Informações: licitamentoc@entrerios.ba.gov.br. MANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES — SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho, designado através da Portaria nº 226, de 08 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 22/05/2025 às 09h:00min, através do site: www.licitacao-cm-sf.com.br, Licitação 004, será reaberta para o dia 02/06/2025 às 09h:00min, no site: www.portal.licitacao.com.br. LICITANTE: Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/formatação e emissão de bilhetes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. O motivo da remarcação e mudança do Sistema ocorre a disputa, de ordem técnica. O edital encontra-se publicado no site: www.portal.licitacao.com.br, (LICITANTE), https://diariooficial.ba.gov.br/diariooficial (Diário Oficial da Câmara) e https://pncp.gov.br/app/licitar (PNCP). Qualquer esclarecimento poderá ser formalizado através do e-mail: documentos.licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br. O recebimento das propostas deve ser através do endereço eletrônico: www.portal.licitacao.com.br. LICITANTE: Simões Filho/BA, 19/05/2025. Wagner Centenário Silva Matos — Pregoeiro. Telefone: (071) 2108-7250/7200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2025
O MUNICÍPIO DE PIATÁ entidade jurídica de direito público interno, com sede a Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30, através da PREGOEIRA designada pelo DECRETO nº 016/2025, TORNA PÚBLICO a ERRATA da publicação do PE SRP Nº 011/2025, nas matérias publicadas no D.O.U e Jornal Correio, Edição de 15/05/2025, nos seguintes termos: Onde se Lê: “FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIATÁ - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.087.818/0001-53”, LEIA-SE: “MUNICÍPIO DE PIATÁ CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30”. Permanecendo inalterados demais dados. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (77) 3479-2116. Piatá - BA, 16 de maio de 2025 - Zandra Estefani Brito Ganem - Agente de Contratação / Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldes Celestino de Paula
Equipe de Apoio
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
A Secretaria Municipal da Educação (SMED), por meio da Comissão de Seleção Técnica, criada pela Portaria nº 013/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Credenciamento a seguir: **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024; PROCESSO: 251529/2023** — OBJETO: credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculados na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 013/2024, delibera pelo seguinte RESULTADO FINAL:
ENTIDADE HABILITADA:
- ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA - CNPJ N.º 20.541.333/0001-93.
Salvador, 15 de maio de 2025. ISABELA LOUREIRO CABRAL - Subsecretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elisena dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho, designado através da Portaria nº 226, de 08 de janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 22/05/2025 às 09h:00min, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Licitação BB, será remarcado para o dia 02/06/2025 às 09h:00min, no site www.portal.licitanet.com.br, LICITANET. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. O motivo da remarcação e mudança do Sistema aonde ocorrerá a disputa, foi de ordem técnica. O edital encontra-se publicado no site www.portal.licitanet.com.br, (LICITANET), <https://doem.org.br/pl/ba/simoesfilho> (Diário Oficial da Câmara) e <https://pncp.gov.br/app/editais> (PNCP). Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: documentos.licita@camarasimoesfilho.ba.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á através do endereço eletrônico: www.portal.licitanet.com.br, LICITANET. Simões Filho/BA, 19/05/2025. Vagner Cerqueira Silva Matos – Pregoeiro. Telefone: (071) 2108-7250/7200.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 004/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/05/2025

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO**Unidade compradora:** 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 19/05/2025 08:49 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 02/06/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 13612270000103-1-000016/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

[LICITANET] - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2,10

Itens

Arquivos

Histórico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de ApoioCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Nome

Data

Tipo

129844_editais_1747655250.zip

19/05/2025

Edital

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de ApoioCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO/BA****EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025****Informações do Processo**

Descrição: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor taxa

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 02/06/2025 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Uilton Ramos de Alencar

Autoridade Competente: Uilton Ramos de Alencar

Comissão de contratação : Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Comissão de contratação : Elder Celestino de Paula

Comissão de contratação : Elienai dos Santos Souza

Pregoeiro(a) : Vagner Cerqueira Silva Matos

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 01/04/2025 11:53:28 *

Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos

Ação: PUBLICADO

Registro: 19/05/2025 08:49:23 *

Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos

* Data em que a ação foi realizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



LANÇAMENTO NO SIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Tribunal de Contas dos Municípios

TCM SIGA - Módulo Captura

Usuário: JUSAIR

- Alterar Senha
- ▶ Cadastro
- ▶ Instrumentos de Planejamento
- ▶ Informes Mensais
- ▶ Contábil
- ▶ Dívida Passiva
- ▶ Execução - Receita/Despesa
- ▶ Alterações Orçamentárias
- ▶ Área de Pessoal
- ▶ Atos Jurídicos
- ▶ Contratos
- ▶ Convênios de Despesa
- ▶ Termos Parceria / Subvenções
- ▶ Edital de Licitação
- ▶ Dispensa/Inexigibilidade
- ▶ Licitações Homologadas
- ▶ Obras
- ▶ Adiantamentos/Subvenções
- ▶ Outros Informes
- ▶ Demonstrativo
- ▶ Tabelas
- ▶ Relatórios
- ▶ Baixar Manuais / Utilitários
- ▶ Administração
- ▶ Processo Eletrônico
- ▶ Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- ▶ Sair

Página Inicial : Informes Mensais - Edital de Licitação

Unidade: Camara Municipal de SIMÕES FILHO

Competência: 05 / 2025

Mês

Ano

Cadastro Localizar

Informações Iniciais

Prazos Legais

Data Publicação *

19/05/2025

Data Abertura * Hora Abertura *

02/06/2025 09:00

Valor Estimado *

50.000,00

Nº Edital *

004-2025

Nº Processo Licitatório * Nº Processo Administrativo

1436-2025

Natureza

Compras e Serviços

Modalidade da Licitação *

(Lei 14133/21) Pregão

Objeto da Licitação *

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

Informações Complementares/Observações

Publicações

Motivo Publicação

Publicação Inicial

Data

1 19/05/2025

Aberturas

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio



CADASTRO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITANET

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO/BA****EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025****Informações do Processo**

Descrição: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor taxa

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 02/06/2025 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Uilton Ramos de Alencar

Autoridade Competente: Uilton Ramos de Alencar

Comissão de contratação : Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Comissão de contratação : Elder Celestino de Paula

Comissão de contratação : Elienai dos Santos Souza

Pregoeiro(a) : Vagner Cerqueira Silva Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Histórico de ações no processo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Ação: CADASTRO	Registro: 01/04/2025 11:53:28 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: PUBLICADO	Registro: 19/05/2025 08:49:23 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 22/05/2025 17:02:40 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: IMPUGNACAO	Registro: 26/05/2025 08:53:45 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: IMPUGNACAO	Registro: 26/05/2025 08:54:01 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 26/05/2025 08:54:18 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 10:39:04 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 10:48:31 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 27/05/2025 16:45:17 *	Executante: Vagner Cerqueira Silva Matos

* Data em que a ação foi realizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025



LOTE 1

Fornecedor - ID 68124 13.038.641/0001-87 - SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 20/05/2025 10:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 76403 34.253.146/0001-60 - PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 20/05/2025 19:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 61873 08.726.814/0001-10 - G&MAGENCIADE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA- ME/EPP Data: 23/05/2025 15:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 92968 40.285.533/0001-81 - PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA- ME/EPP Data: 01/06/2025 21:22 - Situação: Classificada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 91416 32.945.830/0001-88 - BRUNO R RIBEIRO - ME/EPP Data: 27/05/2025 15:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 47657 48.382.439/0002-33 - VESH TRAVELS LTDA - ME/EPP Data: 27/05/2025 18:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 97665 16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA - ME/EPP Data: 29/05/2025 07:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 27496 32.246.491/0001-41 - ROYAL TOUR CORP LTDA - ME/EPP Data: 31/05/2025 10:49 - Situação: Classificada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 110 48.729.783/0001-75 - LOGUI TURISMO LTDA - ME/EPP Data: 31/05/2025 12:25 - Situação: Classificada ✓

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Total Geral: 0,00 %

Fornecedor - ID 21087 40.349.223/0001-83 - VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME/EPP Data: 02/06/2025 08:31 - Situação: Classificada ✓

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 32811 54.436.644/0001-56 - CAMARGO & LIMALTD - ME/EPP Data: 20/05/2025 08:47 - Situação: Classificada ✓

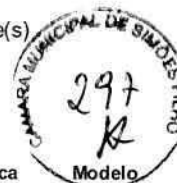
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 22102 27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - ME/EPP Data: 01/06/2025 20:12 - Situação: Classificada ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de ApoioCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de ApoioCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Valor Unitário %	Valor Total %
------------------	---------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 72826 54.202.236/0001-30 - FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 01/06/2025 20:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 48081 05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA- Grande Porte Data: 01/06/2025 18:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 82452 43.503.560/0001-71 - JOAO V S LIMA- ME/EPP Data: 01/06/2025 16:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Fornecedor - ID 62704 56.890.785/0001-70 - JLC VIAGENS LTDA- ME/EPP Data: 01/06/2025 15:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieanal dos Santos Souza
Equipe de ApoioCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Valor
Unitário
%
Valor Total
%

Item Quantidade Unidade Descrição

Marca Modelo

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 59334 14.807.420/0005-12 - FACTO TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 30/05/2025 11:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 8566 12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 29/05/2025 17:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 62970 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA- ME/EPP Data: 27/05/2025 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 47636 08.808.153/0001-71 - FUTURAAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 26/05/2025 12:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 84615 40.736.657/0001-36 - CONNECT VIAGENS LTDA- ME/EPP Data: 25/05/2025 22:25 - Situação:



Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 70932 51.810.293/0001-03 - HOTEL AJATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 20/05/2025 14:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01 %

Total Geral: 0,01 %

Fornecedor - ID 43688 53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 02/06/2025 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	10,00 %	10,00 %

Total Geral: 10,00 %

Fornecedor - ID 3919 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA- ME/EPP Data: 28/05/2025 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00 %	100,00 %

Total Geral: 100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA



Classificação da Disputa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Lance Excluído	82452	JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-74	Campos Sales/CE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-38,13 %	1,00	-38,13 %
4	Fornecedor Desclassificado	8666	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.660.334/0001-34	São Paulo/SP	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-38,12 %	1,00	-38,12 %
4	Lance Excluído	22102	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	São Caetano do Sul/SP	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	-38,06 %	1,00	-38,06 %
4	Fornecedor Desclassificado	8666	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	12.660.334/0001-34	São Paulo/SP	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-36,00 %	1,00	-36,00 %
1	1	82452	JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	Campos Sales/CE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-32,01 %	1,00	-32,01 %
1	2	22102	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	27.829.511/0001-77	São Caetano do Sul/SP	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	-32,00 %	1,00	-32,00 %
1	3	43688	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	São Paulo/SP	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-27,00 %	1,00	-27,00 %
1	4	110	LOGUI TURISMO LTDA	48.729.783/0001-75	Maringá/PR	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-26,01 %	1,00	-26,01 %
1	5	27496	ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41	Parauapebas/PA	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-20,01 %	1,00	-20,01 %
1	6	61873	G&MAGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10	Salvador/BA	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-20,00 %	1,00	-20,00 %
4	Lance Excluído	04446	BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	Goiânia/GO	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-9,44 %	1,00	-9,44 %
1	7	91416	BRUNO R RIBEIRO	32.945.830/0001-88	Goiânia/GO	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-8,30 %	1,00	-8,30 %
1	8	70932	HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	51.810.293/0001-03	Brasília/DF	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	-5,50 %	1,00	-5,50 %
1	9	92968	PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA	40.285.533/0001-81	Aracaju/SE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-2,01 %	1,00	-2,01 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	10	97665	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	Goiânia/GO	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	-0,01 %	1,00	-0,01 %
1	11	68124	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	Aracaju/SE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,00 %	1,00	0,00 %
1	12	47657	VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0002-33	Salvador/BA	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	0,00 %	1,00	0,00 %
1	13	76403	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	Salvador/BA	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	0,00 %	1,00	0,00 %
1	14	59334	FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0005-12	Vitória/ES	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	15	62704	JLC VIAGENS LTDA	56.890.785/0001-70	Brasília/DF	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	16	62970	FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	SAO LUIS/MA	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	17	48081	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	Natal/RN	DEMAIS	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	18	72826	FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	Petrolina/PE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	19	47636	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	Belo Horizonte/MG	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	20	84615	CONNECT VIAGENS LTDA	40.736.657/0001-36	Aracaju/SE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	21	32811	CAMARGO & LIMA LTDA	54.436.644/0001-56	Monte Negro/RO	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
1	22	21087	VOE BB VIAGENS E TURISMO LTDA	40.349.223/0001-83	Itabaiana/SE	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,01 %	1,00	0,01 %
4	Lance Excluído	43698	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	São Paulo/SP	ME	SERV IÇO	SERVIÇO	0,02 %	4,00	0,02 %
1	23	3919	MELO AMORIM TURISMO LTDA	30.277.981/0001-80	Mossoró/RN	EPP	SERV IÇO	SERVIÇO	100,00 %	1,00	100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**

Desclassificados Processo

Nº 004/2025**PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025**

Fornecedor: ME/EPP F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA- 12.669.334/0001-31

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	Valor Lance %
1	8566	29/05/2025 17:35:02	Após a fase competitiva	-38,12 %

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elleina dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO/BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

Proposta Inicial do Fornecedor**Fornecedor : 43.503.560/0001-71 - JOAO V S LIMA****Lote 1**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	Vir. Unitário %	Vir. Total %
1	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01 %	0,01%

Total: 0,01%**Total Geral: 0,01%**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO/BA**

Resultado Parcial da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025



Lote	Vencedor	CNPJ	Valor Lance %	Valor Orçado %	Economia %
1	JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	-32,01 %	2,10 %	1.624,2857 %

Economia Total: 1.624,2857 %


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: JOAO V S LIMA - 43.503.560/0001-71

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	Agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes.	SERVIÇO	SERVIÇO	-32,01 %	-32,01 %	2,10 %	2,10 %	1.624,28 %	R\$ 34,11
						Total -32,01 %		Total Orçado 2,10 %		1.624,29%	R\$ 34,11

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
JOAO V S LIMA	43.503.560/0001-71	1	-32,01 %	2,10 %	1.624,29%	R\$ 34,11
Total Geral			-32,01	2,10 %	1.624,29%	R\$ 34,11

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieir dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Equipe de Apoio



[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1436/2025



Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS), inscrito no CNPJ nº. 43.503.560/0001-71, situado na RUA SARAIVA, 161, GUARANI, Campos Sales/CE, por intermédio de seu representante legal o Srº João Vitor Souza Lima, portador da Carteira de Identidade nº. 2007526041-1 e do CPF nº. 045.566.293-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Esta pessoa jurídica acima identificada, por intermédio do(s) seu(s) representante(s) legal(is) **DECLARA** que garante a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente, nos termos e condições da Lei 6.679 de 24 de setembro de 2020. Esta declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Campos Sales/CE, 01 de junho de 2025.

JOAO V S Assinado de forma
LIMA:435035 digital por JOAO V S
60000171 LIMA:435035600001
71

João Vitor Souza Lima
Representante Legal


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



ATA INICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

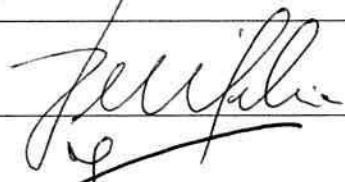
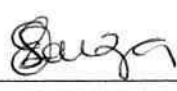
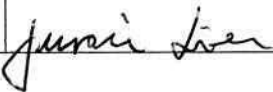
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



**ATA DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Às 14h30min do dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Licitação desta Câmara, o Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Simões Filho, designada pela Portaria nº 226/2025, para iniciar os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que tem por objeto a "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho". Ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio, após conferirem as propostas cadastradas no Sistema LICITANET, sítio <https://portal.licitanet.com.br/>, e com fulcro no inciso IV do art. 170 da Constituição Federal de 1988, Lei 14.133/2021 e nos princípios que regem as licitações públicas, verificamos 24 (vinte e quatro) fornecedores. Salientamos também que foi verificado alguns de pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, conforme item 10 do edital. Os pedidos de impugnação não foram feitos dentro da formalidade exigida em lei, e quando verificada, constatou-se que se tratava dos mesmos textos do pedido de esclarecimento, o que levou ao pregoeiro decidir pelo não recebimento do mesmo. Já os pedidos de esclarecimento foram todos respondidos ao seu tempo, atendendo assim aos prazos estabelecidos em edital. Desta forma, as demais empresas encontram-se **CRENCIADAS** para o certame, seguindo as determinações do Edital. Nada mais foi dito nesta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO	ASSINATURAS
Vagner Cerqueira Silva Matos Pregoeiro	
Elder Celestino de Paula Apoio	
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Apoio	
Elienai dos Santos Souza Apoio	
Jusair Gonçalves Silva Apoio	



HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

COMUNICADO

A: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: atualização de dados empresariais.

Prezados(as),

Com os nossos cumprimentos, o fazemos para comunicar as seguintes alterações de dados da pessoa jurídica 43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA – JV COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES que, **a partir de 01 de fevereiro de 2024**, passou a possuir a seguinte denominação: **JOAO V S LIMA – PORTO BELO VIAGENS**, informamos que houve as seguintes alterações de dados na pessoa jurídica, razão que justifica alguns documentos (atestados, certidões entre outros) constarem os dados que são anteriores à alteração.

As demais informações cadastrais permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

JOAO V S
LIMA:43503560000171

Assinado de forma digital por
JOAO V S
LIMA:43503560000171

João Vitor Souza Lima
Sócio Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2649696482

2649696482

I<BRA060203514<573<<<<<<<<<<
9411302M3309276BRA<<<<<<<<<<O
JOAO<<VITOR<SOUZA<LIMA<<<<<<<

313
JK



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienei dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CÔPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Alvará N°: 2025/0038

Exercício: 2025

Insc.

00002585

Validade: 31/12/2025

Nome / Razão Social

Código autenticação: 202500003820017362500647730445

Nome / Razão social: 74579 - JOÃO V S LIMA

Documento.....: 43503560000171

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: PORTO BELO VIAGENS

Endereço: TRAVESSA SARAIVA - 161 - GUARANI

Complemento..:

Atividade econômica

Cnae Principal :
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Cnae(s) Secundário(s) :
7912-1/00-OPERADORES TURÍSTICOS
7990-2/00-SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Área.....: 20,00 m²

Horário de Funcionamento.....:

Grau de Risco.....:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Observação Alvará Funcionamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

CAMPOS SALES - CE

Data de emissão

06/01/2025

Chefe do Setor de Cadastro Arrecadação e Cobrança de Impostos

Francisco Carlos da Silva
Setor de Cadastro Arrecadação e Cobrança de Impostos
CPF: 020.110.010-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.503.560/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2021	
NOME EMPRESARIAL JOAO V S LIMA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO BELO VIAGENS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R SARAIVA		NÚMERO 161		COMPLEMENTO *****	
CEP 63.150-000	BAIRRO/DISTRITO GUARANI		MUNICÍPIO CAMPOS SALES		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVCOMERCIOSEVICOSRESOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9649-8451			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 15:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Júsaí Gonçalves Silva
Membro da COPEL



SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
43503560000171	070171645	JOAO VITOR SOUZA LIMA 04556629322

ENDEREÇO

Logradouro	TRAVESSA JOSE DE ALENCAR		
Número	00439	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	CAMPOS SALES	UF	CE
CEP	63150000	Telefone	088096498451

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	7911200 - Agências de viagens
CNAE Fiscal Secundário	4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
Situação Cadastral Vigente	BAIXADO A PEDIDO
Data de Início de Atividade	2021-09-14
Data da Situação Cadastral	2021-09-14
Regime de Recolhimento	OUTROS
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFUZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA



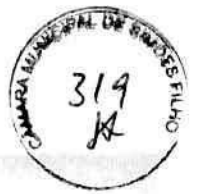
Insc. Municipal 2585	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA	CPF/CNPJ 43.503.560/0001-71	Data de Abertura 30/01/2023
Nome/Razão Social 74579 - JOÃO VITOR SOUZA LIMA			
Título do Estabelecimento(Nome Fantasia) JV COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES			
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR	Número 439	Complemento	
Bairro/Distrito CENTRO	Município CAMPOS SALES	UF CE	
e-recebo Eletrônico TXINHO2@HOTMAIL.COM		Telefone	
Situação Cadastral ATIVA	Grau de Risco Baixo	Alvará de Funcionamento SIM	ISS SIM
Área (m²) 20.00	Horário Final	Categoria de Alvará de Funcionamento Padrão	
Atividade Econômica Principal 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 5811-5/00, 5812-3/00, 8599-6/05, 8599-6/04, 7733-1/00, 5813-1/00, 8219-9/99, 5811-5/00, 5811-5/00, 5812-3/00, 8599-6/05, 8599-6/04, 7733-1/00, 5813-1/00, 8219-9/99, 7733-1/00.			
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Wagner C. S. Matos Pregoeiro CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Etenal dos Santos Souza Equipe de Apoio			

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Francisco de Assis Lima de Sousa
Secretaria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
CPF 020.586.873-80

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Código Autenticação: 202406250511001705600513026051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

Insc. Municipal 2585	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ISS		CPF/CNPJ 43.503.560/0001-71	Data de Abertura 14/09/2021
Nome/Razão Social 74579 - JOÃO V S LIMA				
Título do Estabelecimento(Nome Fantasia) PORTO BELO VIAGENS				
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
Logradouro TRAVESSA SARAIVA		Número 161	Complemento	
Bairro/Distrito GUARANI		Município CAMPOS SALES		UF CE
Endereço Eletrônico JVCOMERCIOSESVIÇOSRESOLUCOES@GMAIL.COM		Telefone		
Situação Cadastral ATIVA	Data de emissão do cartão 23/02/2024	Data de validade do cartão	ISS SIM	
Regime de Tributação ME / EPP		Simples Nacional SIM		
Atividade Econômica Principal 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS				
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 7912-1/00-OPERADORES TURÍSTICOS 7990-2/00-SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Francisca Carolina Lima da Silva
Secretaria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
CPF 020.586.873-88

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Cartão de inscrição do ISS impresso em: 23 de Fevereiro de 2024 09:29:48

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Insc. Municipal 2585	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA		CPF/CNPJ 43.503.560/0001-71	Data de Abertura 14/09/2021
Nome/Razão Social 74579 - JOÃO V S LIMA				
Título do Estabelecimento(Nome Fantasia) PORTO BELO VIAGENS				
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
Logradouro TRAVESSA SARAIVA		Número 161	Complemento	
Bairro/Distrito GUARANI		Município CAMPOS SALES	UF CE	
Endereço Eletrônico JVCOMERCIOSERVIÇOSRESOLUCOES@GMAIL.COM		Telefone		
Situação Cadastral ATIVA	Grau de Risco Médio	Alvará de Funcionamento SIM	ISS SIM	
Área (m²) 20.00	Horário Final	Categoria de Alvará de Funcionamento Padrão		
Atividade Econômica Principal 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS				
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 7912-1/00-OPERADORES TURÍSTICOS 7990-2/00-SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Francisca Carolina Lima da Silva
Secretaria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
CPF 020.566.873-69

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Cartão de Inscrição do ISS impresso em: 23 de Fevereiro de 2024 09:20:53

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23806454287

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO V S LIMA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400028296

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMPOS SALES

Local

31 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

Vogal

Presidente da _____ Turma

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.439-4	CEP2400028296	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
045.566.293-22	JOAO VITOR SOUZA LIMA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOÃO V S LIMA

CNPJ: 43.503.560/0001-71



JOÃO VITOR SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 30/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.566.293-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20075260411, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JOSE DE ALENCAR, 439, LETRA A, Bairro Centro, CAMPOS SALES - CE, CEP 63.150-000, BRASIL titular da empresa **43.503.560 JOÃO VITOR SOUZA LIMA**, registrada Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 23806454287, com sede TRAVESSA JOSE DE ALENCAR, 439, Bairro Centro, CAMPOS SALES - CE, CEP 63.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.503.560/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o nome empresarial, que passa a ser JOÃO V S LIMA e nome de fantasia PORTO BELO VIAGENS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o endereço para a Rua SARAIVA, 161, BAIRRO GUARANI, NA CIDADE DE CAMPOS SALES - CE, CEP: 63.150-000

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresária Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS

7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Cláusula Segunda - vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se a alteração de empresário individual, de acordo com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOÃO V S LIMA

CNPJ: 43.503.560/0001-71



CONSOLIDAÇÃO

JOÃO VITOR SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 30/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.566.293-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20075260411, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JOSE DE ALENCAR, 439, LETRA A, Bairro Centro, CAMPOS SALES - CE, CEP 63.150-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial é JOÃO V S LIMA e nome de fantasia PORTO BELO VIAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sede localiza-se na Rua SARAIVA, 161, BAIRRO GUARANI, NA CIDADE DE CAMPOS SALES – CE, CEP: 63.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS

7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

CLÁUSULA QUARTA – O capital do empresário individual é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – O Empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no art 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer sua atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CLÁUSULA SEXTA – Declaração de Empresa Microempresa – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa Microempresa, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art 3º da mencionada lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOÃO V S LIMA

CNPJ: 43.503.560/0001-71



CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa teve início de suas atividades em 14/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

CAMPOS SALES- CE, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO VITOR SOUZA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.439-4	CEP2400028296	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.566.293-22	JOAO VITOR SOUZA LIMA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOAO VITOR SOUZA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1994, RG Nº 20075260411 SSPDS-CE, CPF 045.566.293-22, TRAVESSA JOSE DE ALENCAR , Nº 439, LETRA A, BAIRRO CENTRO, CEP 63150-000, CAMPOS SALES - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos Sales, 31 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

JOAO VITOR SOUZA LIMA
Assinatura Eletrônica Avançada

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO V S LIMA, de CNPJ 43.503.560/0001-71 e protocolado sob o número 24/018.439-4 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6755531, em 01/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.566.293-22	JOAO VITOR SOUZA LIMA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.566.293-22	JOAO VITOR SOUZA LIMA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.566.293-22	JOAO VITOR SOUZA LIMA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 10:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/018.439-4.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

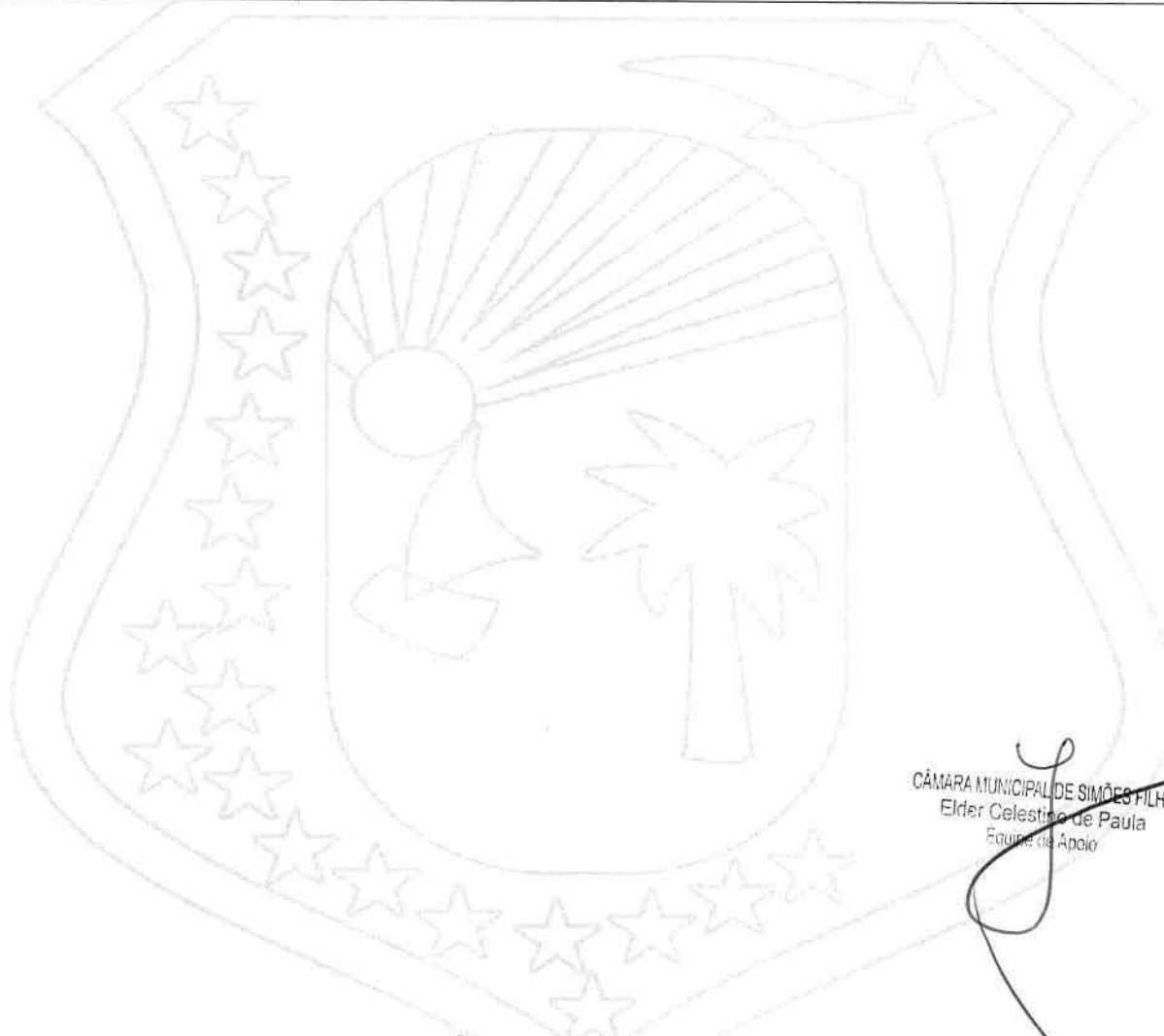
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Fortaleza, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elieni dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755531 em 01/02/2024 da Empresa JOAO V S LIMA, CNPJ 43503560000171 e protocolo 240184394 - 29/01/2024. Autenticação: E47019805F952835EAC6923C9EB17DCF5EF95484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/018.439-4 e o código de segurança oUyh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Santos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

JOAO V S LIMA



Número do cadastro

43.503.560/0001-71

Consulte a autenticidade



Data de validade:

07/04/2024 a 07/04/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal



Emitido no dia 07/04/2024 18:20:47 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO V S LIMA
CNPJ: 43.503.560/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:41 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **BBB0.45DE.0B48.8604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio